

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

CARLA ROSANE DA CRUZ

**MOBILIZAÇÃO DO ESPAÇO LEGAL E CAUSAS POLÍTICAS: UM ESTUDO DE  
CASO DA ATUAÇÃO DA ONG THEMIS EM PORTO ALEGRE (1998-2008)**

PORTO ALEGRE  
2012

CARLA ROSANE DA CRUZ

**MOBILIZAÇÃO DO ESPAÇO LEGAL E CAUSAS POLÍTICAS: UM ESTUDO DE  
CASO DA ATUAÇÃO DA ONG THEMIS EM PORTO ALEGRE (1998-2008)**

Monografia de Conclusão de Curso apresentada ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Fabiano Engelmann

PORTO ALEGRE  
2012

CARLA ROSANE DA CRUZ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Fabiano Engelmann (Orientador)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lígia Mori Madeira

---

Prof<sup>a</sup>. Doutoranda Luciana Rodrigues Penna

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço aos familiares e amigos que compartilham e colaboram com a minha jornada, sobretudo, dedico este trabalho à minha mãe pelo amor, carinho e dedicação a mim devotados desde sempre. Também agradeço ao meu irmão que colabora constantemente para o meu desenvolvimento e aprendizado desde a minha mais tenra idade; e a todos os amigos que são sempre companheiros e compreensivos diante das dificuldades enfrentadas.

Agradeço aos docentes do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e também aos demais servidores da referida Universidade que viabilizam através de seu trabalho o desenvolvimento do meio acadêmico possibilitando a produção e o acesso ao Conhecimento Científico. Agradeço à dedicação do meu orientador, de grande importância para realização deste trabalho.

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo fazer uma análise da revisão de literatura sobre Judicialização da Política e o processo de Ativismo Judicial no caso brasileiro, além de realizar uma análise empírica centrada na realização de um Estudo de Caso representativo, a Organização Não Governamental Themis localizada em Porto Alegre. Percebe-se que no caso brasileiro a partir da década de 90 ocorre a multiplicação da existência de Organizações Não Governamentais que participam da apropriação do espaço legal para defesa de direitos políticos e causas sociais em caráter coletivo. Visamos contribuir para a investigação da relação existente entre o fenômeno de Judicialização da Política e o papel de atuação das ONGs que se apropriam dos meios legais para efetivação de causas políticas. Com base predominantemente na metodologia qualitativa, foram analisados folhetos, livros e demais materiais produzidos pela ONG entre 1998 - 2008. Foram construídas categorias com os principais argumentos emergentes que visam embasar as formas de atuação da entidade e demonstram as diferentes dimensões de atuação que a Organização Não Governamental utiliza. Os argumentos mais recorrentemente mobilizados evidenciam uma tendência de Ativismo por parte das agentes da entidade calcado numa visão que relaciona a aliança entre Direito e Feminismo, Feminismo como sendo uma questão de Direitos Humanos, e a ênfase em uma abordagem que considera a apropriação do Direito como forma estratégica para a realização de uma reforma social.

**Palavras-chave:** Mobilização legal, ONGs, Causas políticas

## ABSTRACT

This work aims to analyze the literature review on Legalization of Politics and Judicial Activism process in Brazil, in addition to conducting an empirical analysis focused on achieving a representative case study, a Non Governmental Organization Themis located in Porto Alegre. It is noticed that in the Brazilian case from the 90's is the multiplication of the existence of non-governmental organizations that participate in the ownership of the legal space advocacy for political and social causes in collective character. We aim to contribute to the investigation of the relationship between the phenomenon of Legalization of Politics and the role of NGO activities that appropriate legal means for effecting political causes. Based predominantly on qualitative methodology, we analyzed brochures, books and other materials produced by NGOs between 1998 to 2008. Categories were constructed with the main aim to base arguments emerging forms of work organization and demonstrate the different dimensions of performance that uses Non Governmental Organization. The arguments deployed more recurrently show a trend of activism on the part of agents of the entity that relates a vision underpinned the alliance between Law and Feminism, Feminism as a human rights issue, and the emphasis on an approach that considers the appropriation law as a way strategic to achieving social reform.

**Keywords:** mobilization legal, NGOs, political causes

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2. ATIVISMO JUDICIAL: PROCESSO DE EXPANSÃO DO PODER JUDICIÁRIO E A MOBILIZAÇÃO DO DIREITO NA DEFESA DE CAUSAS POLÍTICAS.....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 CONTEXTO DAS ONGs NO BRASIL E O FENÔMENO DA JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA .....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 MOBILIZAÇÃO LEGAL E ADVOCACIA ENGAJADA: USOS POLÍTICOS DO DIREITO.....</b>	<b>20</b>
<b>3. SURGIMENTO DA THEMIS: FEMINISMO NO BRASIL E ONGS.....</b>	<b>24</b>
<b>3.1 A DEFESA DA CAUSA FEMINISTA E A PROFISSIONALIZAÇÃO DAS ONGs.....</b>	<b>26</b>
<b>4. DO TRABALHO DA THEMIS: TRADUÇÃO DA CAUSA FEMINISTA PARA O ESPAÇO LEGAL.....</b>	<b>30</b>
<b>4.1 AS DIMENSÕES CENTRAIS QUE CONTITUEM A ESPECIFICIDADE DA ATUAÇÃO DA THEMIS E AS IMPLICAÇÕES ACERCA DA MOBILIZAÇÃO DO DIREITO.....</b>	<b>36</b>
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>41</b>
<b>6. REFÊRENCIAS.....</b>	<b>43</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Na história recente do nosso país ocorreram mudanças significativas que permeiam diferentes âmbitos, sendo estes cultural, econômico e, sobretudo político.

Mudanças na configuração institucional decorrentes de novos mecanismos provenientes da Constituição de 1988 afetaram não apenas a estrutura estatal, mas também as formas de atuação da Sociedade civil brasileira. Neste sentido, é perceptível o desenvolvimento de novos atores políticos, as denominadas Organizações Não Governamentais. Estas passaram a desempenhar um novo papel, tanto na defesa de Direitos, quanto na busca pela implementação de Políticas Públicas com destaque para as de caráter Político-Social.

O processo de fortalecimento da participação desses agentes na busca pela efetivação de Direitos ocorre de forma concomitante ao desenvolvimento do fenômeno de Ativismo Judicial, e mais especificamente no que se refere à face do fenômeno que entendemos por Judicialização da Política que é possibilitado pela existência de mecanismos institucionais que possibilitam tal relação de permeabilidade.

A redefinição de órgãos estruturais do Estado como, por exemplo, é o caso do Ministério Público em conjunto com o protagonismo da Sociedade civil, se reflete em uma maior capacidade de articulação desta, assim como influem no desenvolvimento e expansão de organismos, tais como as ONGs.

A partir da década de 90, a atuação destas entidades obtiveram destaque na defesa da causas de seus representados e também na colaboração para a concretização de Direitos Sociais no Brasil. É imprescindível que consideremos que em nosso país, a expansão das ONGs foi acompanhada pelo surgimento de adventos da Constituição de 1988, que colaboraram significativamente para que estas viessem a ser tornar um novo canal de participação da Sociedade civil.

Percebemos que algumas destas entidades se fortaleceram ainda mais pelo uso do Espaço legal como alternativa para a defesa de causas de caráter coletivo através da ampliação das possibilidades de Judicializar causas que são compreendidas como eminentemente Políticas. Neste sentido, o fenômeno é abrangente, e segundo afirma Vianna (1999) o Direito se coloca enquanto mecanismo que regula de forma exacerbada as práticas sociais dos indivíduos, incorrendo na invasão do que antes era considerado pertencente ao Espaço privado



e, assim, o Judiciário passa a abranger novos objetos que antes não eram incorporados por este.

Duas fases são apontadas por Vianna (1999) sobre a Judicialização da Política no pós - 1988 sendo estas: a) a Judicialização da Política, não só na perspectiva das mudanças do Ministério público e do Judiciário, mas também b) na mudança do imaginário da Sociedade civil que encontra no Judiciário um local para aquisição da Cidadania . através inclusive da apropriação de leis como a referente às Ações Cíveis Públicas.

Neste trabalho objetivamos explorar a relação de preconização do uso dos Espaços legais e, portanto, das Instituições da Justiça, na defesa de causas político-sociais, tendo por foco explorar o uso político do Direito que a ONG analisada realiza a favor da Causa feminista.

A Organização Não Governamental Themis é o recorte central deste estudo e foi escolhida dentre tantas outras organizações deste tipo por demonstrar características peculiares tais como: a) sua forte ação na busca pela defesa e efetivação de direitos considerados políticos através do manejo de recursos de Mobilização do Espaço legal e b) seu caráter peculiar quanto à realização de projetos direcionados, no sentido de instrumentalizar juridicamente os cidadãos, tal como é o caso do programa Promotoras Legais Populares, entre outros, através dos quais a ONG mantém sua atuação calcada na relação de contato direto com a Comunidade.

Ao longo deste trabalho visamos explorar em nossa análise a seguintes questões problemas: De que modo se dá a transposição na defesa de Causas políticas para as arenas judiciais? Por que a ONG se centra em um trabalho de Mobilização legal/Mobilização do Direito, na busca da defesa da causa política feminista ao invés de outros meios, tais como a pressão social ou a Mobilização sócio-cultural? De forma geral, o trabalho pretende compreender o uso político do Direito - seu discurso e seus mecanismos institucionais, que a Organização mobiliza em prol da Causa feminista.

A hipótese central que norteia nosso estudo se centra em verificar como se estrutura a relação peculiar de transposição de Causas políticas para arena judicial priorizando a Mobilização legal, em detrimento de outras práticas, como as de Mobilização social que são comumente praticadas por outras Organizações Não Governamentais.

Partimos do entendimento de que esta peculiaridade realizada pela ONG Themis pode ser explicada pelo fato de que a ONG desde a sua fundação que ocorreu nos primeiros anos da década de 90, teve por fundadoras agentes com competência técnica na área jurídica e que se enquadram numa perspectiva de realização de uma Advocacia engajada que preconiza uma perspectiva que realiza uma análise crítica às formas tradicionais do Direito.

A perspectiva adotada neste trabalho é a de realizar uma Pesquisa descritiva e de caráter não experimental, que toma por recorte a Organização Não Governamental Themis, para tanto, priorizamos a utilização da técnica de pesquisa intitulada Estudo de caso, que nos permite obter maior alcance sobre o objeto de estudo.

A técnica empregada nos auxilia na delimitação de nosso universo de análise, assim conforme nos diz Gil (1999) o Estudo de caso é uma técnica que realiza um estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos de maneira a permitir o seu conhecimento de forma ampla. Partindo das questões problemas que abarcadas neste trabalho adotamos esta técnica visando explorar e obter uma descrição eficiente sobre o contexto de atuação da Themis, que se torna parte central de nosso universo de estudo.

A metodologia utilizada é estruturalmente de caráter qualitativo, no que se refere às técnicas metodológicas empregadas, estas foram empreendidas na perspectiva de realizar o levantamento de informações centradas na coleta de dados secundários, para tanto se destaca prioritariamente a utilização da análise documental e de conteúdo, assim como a exploração da técnica de pesquisa bibliográfica, já que tomamos como ponto de partida para nossa análise estudos científicos que já haviam abordado a temática anteriormente.

Partimos da análise de documentos obtidos junto à referida entidade, sendo estes materiais de caráter informativo como livros, folhetos e revistas, produzidos pela Organização e que compreendem o espaço temporal delimitado entre os anos de 1998 até o ano de 2008, onde encontramos um número significativo de produções realizadas pela entidade e que nos permitem abordar as diferentes dimensões de sua atuação. Centramo-nos na leitura e análise de documentos, mais especificamente a análise dos mesmos visando investigar o perfil de atuação da entidade, assim como apreender o discurso próprio que legitima a ação desta.

No primeiro capítulo, optamos por iniciar este trabalho realizando uma revisão da literatura que discorre acerca do fenômeno de Expansão do Poder Judiciário.

Enfocando prioritariamente o desenvolvimento do processo de Ativismo Judicial e englobando, sobretudo, os estudos referentes ao processo de Judicialização da Política no caso brasileiro. Também neste capítulo, nos debruçamos sobre os trabalhos realizados por autores que se dedicaram aos estudos e realização de análises sob o enfoque da temática de Mobilização do Direito e ou Mobilização do Espaço legal, sendo esta uma das abordagens principais que constituem este trabalho.

No capítulo seguinte visando melhor investigar nosso objeto central de estudo optamos por delinear uma revisão teórica remontando a discussão sobre a origem das Organizações Não Governamentais no Brasil. Ainda neste capítulo, nos dedicamos a aprofundar a discussão sobre o fenômeno de Judicialização da Política, no caso brasileiro, com ênfase na sua relação com as ONGs. Para tanto, partimos da análise de autores que realizam estudos significativos sobre a temática e que partem de uma abordagem bastante semelhante a que pretendemos empregar neste trabalho.

Ao longo deste capítulo preferimos explorar de forma bastante concisa a temática do desenvolvimento do Movimento Feminista no Brasil, já que esta temática apesar de não ser o centro de nosso objeto de estudo, no entanto permeia toda a nossa análise, já que se trata da causa defendida pela Organização analisada em questão, e, portanto também faz parte de nosso recorte analítico.

O Terceiro e último capítulo deste trabalho, sendo este o de caráter empírico, dedica-se a tratar de forma mais detalhada sobre o trabalho da ONG Themis.

Visamos aplicar as abordagens analíticas que foram demarcadas ao longo do trabalho seguindo os parâmetros da hipótese que norteia este estudo. Nesta parte do trabalho nos centramos na exploração da análise documental realizada para estruturação da parte empírica da monografia.

Salientamos que com este trabalho consideramos as dimensões que podemos desenvolver dentro de um trabalho que se propõe breve, mas pode trazer contribuições significativas para melhor compreensão sobre os fenômenos de Judicialização da Política e a atuação de ONGs no Brasil.

## **2. ATIVISMO JUDICIAL: PROCESSO DE EXPANSÃO DO PODER JUDICIÁRIO E A MOBILIZAÇÃO DO DIREITO NA DEFESA DE CAUSAS POLÍTICAS**

O processo de Expansão do Poder Judiciário e as mudanças nas práticas das instituições Judiciais têm feito parte de um debate recorrente entre especialistas, sejam estes Juristas ou Cientistas Políticos. Conforme nos diz Maciel (2002) é a partir do momento da transição política, no contexto de redemocratização no período pós-ditadura militar, que passa a ocorrer o aumento da presença de instituições judiciais, assim como de seus agentes e procedimentos na Democracia brasileira.

Inserido neste contexto, encontramos o fenômeno do Ativismo Judicial que segundo afirma Tate e Vallinder (1995) se reflete em um processo de adoção de ações judiciais que exercem papel de instrumento aplicado para a deliberação política, este sendo um processo muito característico do período da redemocratização e que se desenvolve ao longo da década de 90.

Sobre o fenômeno do Ativismo judicial no caso brasileiro encontram-se diferentes posturas:

Para Arantes (1997), as mudanças no Sistema Judiciário tendem a ampliar o acesso dos cidadãos ao Direito, assim como, aumentam as possibilidades práticas de acesso à Institucionalização de direitos referentes a causas coletivas que antes não encontravam amparo legal. Da mesma maneira, tais mudanças também possibilitam a abertura das Instituições para a existência de uma maior área de contato entre as necessidades da sociedade civil e as responsabilidades do Estado.

Revelando assim uma possibilidade maior de implementação de direitos na prática cotidiana, assim como maior eficácia na aplicabilidade das leis.

Conforme a perspectiva adotada por Vianna (1999), o processo de expansão do Judiciário denota a regulação das práticas sociais que antes eram consideradas de âmbito privado, aumentando a regulação sobre o que era considerado parte integrante da vida privada destes indivíduos, desta forma, o autor entende como consequência do processo a ocorrência da expansão do espaço público.

Faro de Castro (1997) aponta como fato perceptível que no período pós-1988, aconteceram mudanças significativas que modificaram o papel político do Judiciário, passam a interagir não apenas os mecanismos tradicionais do Judiciário que adotam diferentes posturas, mais politizadas, mas também ocorre a inserção de novos mecanismos de participação, as ONGs.

De acordo com a nova Carta Constitucional brasileira, datada de 1988, os espaços de possibilidade de participação destinados aos cidadãos no país foram ampliados, e enquanto órgão ativo neste processo, o Judiciário teve seu papel elevado, fato que é caracterizado por Werneck Vianna (1999) como sendo o processo de Expansão do Campo Judiciário, cuja efetividade traz como consequência a ampliação do alcance normativo do Estado sobre as relações sociais dos brasileiros.

Para Citadino (2001) a expansão da ação judicial é uma marca fundamental da Sociedade democrática contemporânea. Sendo este um processo comum tanto no caso norte-americano quanto aos países da Europa, esta observa que o fenômeno se dá também no caso brasileiro sendo possibilitado pela Constituição Federal de 1988. Estas mudanças nos mecanismos de apropriação do Judiciário denotam uma relação diferenciada caracterizada pelo processo de Ativismo realizado pelas vias judiciais, e dentro deste processo encontra-se o fenômeno que faz parte deste contexto que é o da Judicialização da Política.

Sobre os usos da Judicialização da Política, Maciel (2002 p.114) aponta que %Judicializar a política, é valer-se dos métodos típicos da decisão judicial na resolução de disputas e demandas nas arenas políticas+. Este fenômeno estaria diretamente ligado à apropriação por parte de grupos políticos que utilizam os mecanismos judiciais para ampliar a função do Estado assim como a efetividade de direitos, sobretudo dos grupos excluídos, ou seja, a apropriação por grupos politizados, que defendem causas políticas e utilizam as vias judiciais como forma de mecanismo de luta e defesa de suas causas.

Esta também atenta para o fato de que é bastante escasso o número de estudos empíricos produzidos até então, sobre a relação de imbricação entre Política e Direito, que se debruçam sobre a interação entre as Instituições e as práticas judiciais no Brasil, o que nos permitiria estabelecer maior entendimento sobre o seu papel no contexto atual do nosso Sistema Político brasileiro.

É importante observar que a maioria dos estudos existentes nesta área, até o presente momento, se dedica a realizar análises sobre as instituições judiciais %clássicas+como, por exemplo: o Supremo Tribunal Federal, a Defensoria Pública, o Ministério Público entre outras.

Este trabalho, no entanto, analisa a questão do Ativismo Judicial com foco nas Organizações Não Governamentais, que são consideradas organizações

representantes da Sociedade civil, sobretudo, objetivamos realizar um estudo de caso representativo, a Organização Não Governamental Themis em Porto Alegre.

Este trabalho utiliza como abordagem temática principal a Mobilização do Direito, mais especificamente focando na perspectiva de Mobilização do Espaço legal em defesa de causas políticas. Para tanto tomamos por base o conceito de Mobilização do Direito delimitado por McCann (2010).

A análise da atuação da ONG Themis é feita sob a perspectiva de uma abordagem que relaciona o processo de Mobilização legal e o seu sentido político.

Conforme aponta Maciel (2011) o conceito de Mobilização legal+tem permitido que sejam abarcadas as diferentes dimensões do fenômeno de Ativismo jurídico, sejam estas as dimensões: institucional, estratégica e ou simbólica. Neste trabalho privilegiaremos a perspectiva do uso+ do Direito enquanto recurso estratégico e simbólico, visando compreender porque as ativistas feministas que constituem a ONG Themis buscam recorrer a estratégias de Mobilização legal na defesa de suas causas.

Esta perspectiva de avaliar a imbricação entre a defesa de Causas consideradas políticas e o uso do Direito como recurso estratégico, foi bem apresentada pelos pressupostos de McCann (2010), que relata que os estudos sobre Mobilização do Direito traçam um olhar analítico sobre os usuários+ que utilizam o Direito como recurso de interação política e social, este trabalho visa se inserir nesta perspectiva. MacCann afirma que:

o Direito é uma linguagem, um conjunto de lógicas, valores e entendimentos que as pessoas conhecem e... se sentem portadores, sendo este um conhecimento instrumental adquirido sobre como agir para alcançar determinados fins. (MACCANN, 2010, p.189).

Compreendemos que existem diferentes implicações quanto à Mobilização do Espaço judicial em defesa de Causas políticas e de caráter coletivo, uma delas seria permitir maior acesso formal dos atores coletivos à estrutura política estatal contribuindo diretamente para o processo de conformação de Políticas Públicas.

Zemans (1983), por exemplo, é um autor que defende a Mobilização do Direito enquanto uma forma clássica de atividade democrática, segundo este a disputa judicial pode ser entendida como uma atividade democrática tão válida quanto o mecanismo do voto. Este ressalta que o acesso dos cidadãos as vias judiciais também serve como forma de medir o vigor+de uma Sociedade democrática.

McCann (2010) dentre outros autores que estudaram o fenômeno no caso brasileiro, alguns já citados aqui, afirmam que nova Constituição de 1988 no Brasil colaborou diretamente para expandir a utilização das ações judiciais, pois esta ampliou os direitos do cidadão, fortaleceu a descentralização de Políticas Públicas, e criou mais canais de participação nas decisões políticas. Não esqueçamos que neste período, ocorreram também os processos de expansão das ONGs e de redefinição do Ministério Público.

Percebe - se que no caso brasileiro surge então indícios de uma nova relação que se estabelece entre Estado e Sociedade civil no período pós . ditadura, em meados da década de 80 e, sobretudo, a partir da década de 90. Período este em que concomitantemente ocorre a multiplicação da existência de Organizações Não Governamentais que participam da apropriação do Espaço judicial para defesa de Direitos Políticos e Causas sociais em caráter coletivo, esta atuação que se enquadra no processo que é denominado por Ativismo judicial, no caso específico realizado por parte de atores da Sociedade civil.

Conforme afirma Engelmann:

mais arraigado ao espaço jurídico, pode-se apontar a maior profissionalização e especialização das ONGS, principalmente na defesa de direitos coletivos. O fenômeno do surgimento de ONGS internacionalizadas e especializadas em defesas de causas coletivas está inserido no processo de diversificação do espaço jurídico e das respectivas apropriações e usos do direito advindos da década de 1990, no Brasil. (ENGELMANN, 2006 p. 134).

Maciel (2011) defende que o Direito é sempre um recurso estratégico, no sentido em que este postula normas jurídicas que sempre serão manejadas para mobilização em busca da concretização de interesses e resultados práticos. Para esta, as esferas normativa e estratégica do Direito são inseparáveis e a norma jurídica estrutura as próprias situações de ação enquanto a interação estratégica orienta a formulação de problemas e a definição de competências utilizando as formas legítimas de ação. Desta abordagem estratégica compreende-se que as regras e os argumentos jurídicos para seus usuários são recursos estratégicos utilizados efetivamente para definir e atingir objetivos políticos.

Discutiremos com maior profundidade a relação entre as ONGs e a Judicialização de Políticas no item seguinte.

## 2.1 CONTEXTO DAS ONGs NO BRASIL E O FENÔMENO DA JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA

Começaremos por designar conceitualmente o que são entidades conhecidas como sendo as Organizações Não Governamentais, conforme estas têm sido entendidas e apresentadas por alguns autores que se debruçaram sobre o estudo das mesmas.

Scherer-Warren (1999) em seu trabalho intitulado *Cidadania Sem Fronteiras: ações coletivas na era da globalização* refere que quanto a definição das ONGs, devemos entender que estas são entidades dotadas de certa institucionalidade, que se caracterizam por atuar enquanto organismos privados, porém que não visam caráter lucrativo. Segundo este as ONGs são entidades que se dedicam à execução de um trabalho que tem por objetivo exercer fins públicos. Esta perspectiva também é apresentada por Landim (1993) em sua Tese de Doutorado, onde esta corroborando a visão de Warren (1999) também parte da denominação conceitual de ONGs enquanto entidades civis que não possuem fins lucrativos e que desenvolvem suas ações fundamentalmente no Espaço Público.

Segundo com autores que trabalham a temática das ONGs temos o trabalho de Lavalle (2003) que afirma que as ONGs são as entidades consideradas os novos atores mais significativos da Sociedade civil e coloca também que estas são alvo de diversos estudos, que variam desde estudos meramente descritivos sobre o fenômeno até os que adotam perspectivas que delineiam boas expectativas quanto ao valor significativo da existência e atuação destas em termos de desenvolvimento da Cultura Política brasileira.

De modo geral, a relação entre a Sociedade civil e o Estado na composição do Espaço público brasileiro tem sido tema recorrente no Brasil, a discussão é vasta e perpassa diversos aspectos relativos à ampliação da Sociedade civil, sobretudo, na década de 90. Em uma perspectiva que problematiza o papel e a atuação das ONGs no Brasil temos o trabalho de Landim (1998), onde esta se debruça sobre a questão do papel militante destas instituições.

Landim (1998) faz um trabalho de análise das Organizações Não Governamentais brasileiras desde seu início, o que segundo esta é característico da década de 70. Landim (1998) atenta para os diferentes usos da expressão ONG, pois, segundo esta este termo carrega diferentes conotações que podem variar de



acordo com o contexto social em que este se insere ao longo do tempo, mas que predominantemente este é usado para designar um conjunto determinado de organizações provenientes da década de 1970, e que se desenvolveram ao longo dos anos 80 até os dias atuais.

Segundo nos diz Landim:

%Organização não governamental é expressão que traz a marca da polissemia, movendo-se num campo que se presta a várias apropriações ideológicas ou discursivas, possibilitando usos diversificados por diferentes atores . e, portanto, podendo constituir-se em objeto de polêmica e luta em torno desses usos...+(1998,p.216)

Neste sentido, é importante destacarmos, os trabalhos realizados por Evelina Dagnino (2004), que é um dos expoentes sobre o estudo da Sociedade civil no Brasil, em seu trabalho intitulado *Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?* a autora demonstra, sobretudo, que no Brasil existe um crescimento acelerado das Organizações Não Governamentais e que estas passaram a desempenhar um novo papel. Dagnino (2004, p. 100) afirma também que tem ocorrido um processo bastante crescente de identificação entre as ONGs e a atuação da Sociedade civil.

Segundo esta, as ONGs neste momento passaram a serem vistas pelo Estado como sendo organismos representativos de setores sociais específicos caracterizados como sendo minorias sociais (mulheres, jovens, negros, portadores de HIV entre outros).Estas Organizações tornaram-se dotadas de certa representatividade exercendo um papel de destaque na expressão de interesses difusos presentes na sociedade. Landim (1993) observa que estas organizações são compostas por diferentes valores que orientam sua atuação e dentro destas perpetuam-se diferentes aspectos, tais como a caridade, o altruísmo e a militância.

Dagnino (2004) ao analisar este novo momento vivido pela Sociedade civil durante o período de redemocratização problematiza as implicações que o fenômeno do surgimento das ONGs e o novo papel que estas adquirem. A autora aponta fatores que permeiam esta nova relação de atuação das ONGs e explora algumas questões cruciais para o entendimento deste fenômeno, tais como a existência de uma nova postura do Estado, caracterizando-o como um %Estado mínimo+, tipicamente inserido no modelo neoliberal.

Apreendemos dos estudos de Dagnino (1994) que a partir da década de 90, o Estado constitui-se como parceiro em potencial das ONGs com a influência destas na formulação de Políticas Públicas formando, por vezes, uma espécie de co-gestão, onde ocorre o interesse do Estado em dialogar com atores da Sociedade civil. Conforme alega Dagnino (1994), isto pode evidenciar um processo de redução do Estado em ações que se referem às esferas sociais, e a preponderância deste nas questões econômicas. Os agentes da Sociedade civil - ONGs e também os Conselhos comunitários têm se destacado mais do que os agentes tradicionais como os Partidos e Sindicatos, houve também o crescimento no número de ONGS auto-governadas e de esfera privada que, por vezes, se mantém através de recursos públicos. Identifica-se também que ocorre uma abertura para que as ONGs atuem na esfera estatal . através da fiscalização de contas e até mesmo na realização de denúncias de irregularidades.

Na perspectiva levantada por Dagnino (1994) o fenômeno da %anguização+ dos Movimentos Sociais é um fenômeno que se encaixa em um quadro de %prestação de serviços destas ao Estado+, sendo importante assinalar que muitas destas entidades são diretamente financiadas por Agências Internacionais e atuam diretamente como parceiras do Estado. Para Dagnino, antes de comemorarmos o suposto protagonismo da Sociedade civil realizado através da atuação destas entidades, é necessário questionarmos até que ponto, as Organizações Não Governamentais são fundamentalmente representantes confiáveis dos interesses da Sociedade civil. Segundo a autora, estas não se enquadram como sendo componentes que conformam um fenômeno genuíno de ação própria da Sociedade civil.

Em outra esfera, que abarca a discussão das ONGs enquanto novos atores políticos, tomamos como estudos ilustrativo dessas análises os trabalhos de Céli Pinto. Em seu trabalho intitulado *As ONGs e a Política no Brasil: Presença de Novos Atores*. Pinto (2006) atenta para o fato de que ao tratarmos sobre o fenômeno das ONGs tendemos a considerar que estas são entidades de mesma natureza o que não procede, pois estas defende que estas são organismos de %natureza instável+, que se organizam em torno de diferentes temas e que sua instabilidade também se reflete na questão financeira onde estas são financiadas, sobretudo por organismos internacionais.

Pinto (2006) relata sobre o caráter das Organizações Não Governamentais referindo que estas atuam enquanto "Partidos da Sociedade civil", afirmando que estas se imbuem da representação de diversos segmentos da sociedade, esta faz a associação entre ONGs e Partidos da Sociedade civil, referindo que estas se apropriam de temáticas, que por vezes, não são cooptadas por Partidos que são entidades, e ou Instituições entendidas como sendo tradicionais.

Pinto (2006) ao afirmar que as ONGs atuam enquanto atores que contribuem para a construção e defesa de discursos dos interesses de diversos segmentos sociais, nos fornece bases importantes para avaliarmos sobre o funcionamento da Themis. De modo geral, concluímos das análises de Pinto (2006) que as ONGS pequenas e regionais ou as grandes ONGs internacionais, todas tendem a se ocupar na defesa de causas consideradas de caráter humanitário, visam essencialmente lutar por questões que se referem à busca por mais Igualdade e Inclusão social.

Ainda nesta perspectiva temos a retrospectiva que Landim (1993) faz ao tratar das ONGs acentuando que estas, quando surgiram foram compreendidas como sendo os novos mecanismos institucionais que se enquadravam diretamente dentro do cenário da América Latina. A autora afirma que no contexto de seu surgimento as ONGs para diversos autores foram vistas como entidades que serviram como alternativa direta à outras instituições, que entendemos como sendo "tradicionais", sendo este o caso típico dos Partidos Políticos, por exemplo. Landim (2002) menciona os Partidos localizados a uma postura ideológica de esquerda, que assim como as ONGs, tendem a invocar para si o papel de exercer a defesa de Causas políticas atreladas aos diversos segmentos sociais vistos como dominados.

Entendemos que com base nas questões levantadas por Landim (2002) é perceptível que um dos focos principais para o entendimento da atuação das Organizações de cunho Não Governamental ao menos no Brasil encontra-se no fato de estas serem entidades distintas dos demais aparatos "tradicionais" institucionais, mas que, no entanto, realizam de forma muito peculiar a apropriação da defesa de Causas Políticas e Sociais, de forma a não substituir, mas interagir diretamente com as estruturas políticas, por vezes utilizando os mecanismos institucionais.

Landim (2002) refere que as ONGs podem ser compreendidas enquanto espaços que abarcam de forma característica o papel de exercer a militância a favor

de Causas de determinados segmentos sociais, considerando-se que este papel não cabe a outros setores, como o universo acadêmico, por exemplo.

Bourdieu (2011) ao tratar do Campo político, nos diz que parte da eficácia dos Movimentos Sociais deve - se ao fato da assistência técnica de certo número de pessoas que possuem %capital+político para lhes darem expressão, e visibilidade, neste sentido, se trouxermos esta questão para análise do papel desempenhado pelas ONGs, tendemos a entender que estas enquanto entidades que ampliam sua atuação, no sentido de união com a apropriação de expertises e técnicas de outro campos ampliam de forma significativa a efetividade de sua atuação. No caso da Organização Não Governamental Themis, temos como perceptível o entendimento que esta congrega expertises advindas do %ca+campo+jurídico, pois esta se centra em um trabalho baseado na construção de um discurso calcado na idéia de Mobilização do Direito e entendimento do papel fundamental do Judiciário, enquanto mecanismo que visa a legitimação e a efetivação de suas causas e direitos políticos de sua causa defendida.

A ONG Themis se coloca enquanto defensora de direitos da Mulher em uma perspectiva de defesa da causa feminista propondo a idéia de domínio indispensável do conhecimento sobre o Sistema Jurídico - legal para a manutenção da defesa destes direitos por parte de suas assessoradas. A problematização das decisões tomadas em âmbito jurídico, assim como a disseminação do conhecimento jurídico torna-se pilar fundamental que sustenta a prática militante realizada pela ONG. O que se enquadra na perceptiva de embasamento da manutenção do fenômeno de Judicialização da Política.

Atentemos para os entendimentos do termo Judicialização da Política, segundo Maciel (2002) a visão do termo Judicialização da Política por parte dos Juristas compreende a um processo, no qual ocorre a obrigação legal de que um determinado tema seja apreciado judicialmente. A expressão segundo a autora, refere-se diretamente ao conjunto de ações de grupos políticos que defendem a utilização das arenas judiciais para buscar amparo da estrutura estatal e assim realizar a efetivação de direitos de grupos discriminados ou excluídos, por vezes até mesmo na forma de concretização de Políticas Públicas.

## 2.2 MOBILIZAÇÃO LEGAL E ADVOCACIA ENGAJADA: USOS POLÍTICOS DO DIREITO

Neste trabalho partimos prioritariamente da compreensão de que alguns Movimentos sociais se valem de estratégias de Mobilização legal. Neste sentido, destacamos, por exemplo, a utilização de Advogados de causa, assim como também a adoção de práticas de disseminação do conhecimento jurídico como forma de alcançar objetivos políticos específicos. Percebemos que estes procedimentos se caracterizam como sendo formas de reafirmação simbólica utilizadas na disputa política que implicam na definição dos problemas públicos.

Entendemos que a Themis atua nesta direção, pois age enquanto uma entidade representante de determinado segmento social e se pauta na busca pela defesa de causas políticas de seus representados; por vezes transpondo-as de forma estratégica para a esfera legal.

Para analisar e entender a base do funcionamento da Themis nos apropriamos dos conceitos delineados por uma série de estudos realizados que abordam a temática da atuação dos *cause lawyers*, e ou advogados de causa, dentro do universo de desenvolvimento dos Movimentos sociais na contemporaneidade.

Considerando que este fenômeno não ocorre somente na realidade norte-americana, mas também que engloba os contextos de países da sociedade latino-americana, onde este processo é também identificado.

Adotamos, portanto, a noção de *cause lawyering* presente nas coletâneas de trabalho organizadas por Austin Sarat & Stuart Scheingold (1998), que nos permite um caminho de análise que associa a condição de advogado militante político com a mediação e tradução de Causas políticas para a arena judiciária.

Como exemplo representativo para o caso latino-americano pode-se mencionar o trabalho de Meili.

Segundo Meili (1998), tanto no Brasil como na Argentina é muito comum que os Movimentos sociais de base sejam apoiados pela participação de advogados de causa ou advogados inseridos numa perspectiva de advocacia engajada, como no caso da ONG Themis onde se percebe a perspectiva de Mobilização do Direito, através da formação de programas como os de Promotoras Legais Populares (PLPs), e sobretudo, no de Advocacia Feminista caracterizado pelo atendimento a

determinados casos que podem ser individuais ou coletivos que sejam referentes aos Direitos das Mulheres.

Compreendemos que a Themis foi constituída através de uma composição específica que traz fatores importantes para entendermos a atuação desta. Esta entidade surgiu pela iniciativa de Advogadas engajadas na luta pela defesa da causa feminista, que buscavam aliar a expertise jurídica e a defesa política da causa. Neste sentido, se torna relevante explorarmos o conceito que delimita o fenômeno de Advocacia engajada, e os agentes que são denominados como sendo Advogados de causa. Sarat and Scheingold (1998) referem que os Advogados de causas são profissionais que se comprometem com as competências legais alinhado-as a uma visão de promoção do bem social. Assim sendo, estes tipo de profissionais carregam de forma intrínseca a perspectiva de alcançar o melhor para a sociedade.

Podemos apreender da análise dos estudos dos autores citados anteriormente que esta espécie de profissionais da lei se encontram em uma face da Advocacia que é calcada na realização de um ativismo moral. Esta postura adotada pelos mesmos se coloca como um contraponto à perspectiva clássica seguida pelos profissionais da área, que geralmente se fundamentam na defesa de características como neutralidade e imparcialidade por parte dos advogados, sendo esta uma visão que compreende e é muito característica da perspectiva de construção e legitimação da existência e também manutenção do Espaço jurídico.

Segundo as análises de Sarat and Scheingold (1998) os denominados Advogados de causas compõem uma parcela que pode ser considerada desviante dentro do campo de profissionais da lei e a principal característica que nos permite realizar a distinção entre os ditos Advogados de causa e os demais se centra principalmente na característica de que o advogado de causa, e ou advogado militante possui uma postura diferenciada no que se refere a perspectiva de engajamento na causa em que atua. Este tipo de profissional tem por principal característica compartilhar com o seu representado não somente a busca pelos mesmos fins, mas também a crença nos mesmos valores, ou seja, o profissional compartilha com seu representado os mesmos valores que embasam a ação a que este requiere.

Deste modo, segundo evidencia Sarat and Scheingold (1998) ambos se tornam responsáveis pela consequência da ação, ou seja Advogados de causas

compartilham o desejo moral de alcançar a realização dos fins buscados por seus clientes, e ou seus representados.

Sarat and Scheingold (1998) salientam que as profissões jurídicas ao mesmo tempo em que necessitam da existência destes tipos de profissionais, se encontram também constantemente ameaçadas pela existência dos advogados engajados, pois estes passam a ser agentes que colabram diretamente para desconstrução da visão de que os advogados têm o domínio da competência técnica aliada à neutralidade.

Sendo estes fundamentos que podemos considerar como sendo centrais na base argumentativa que é mobilizada pelos componentes do Campo jurídico para legitimar a existência dos mesmos, assim como a manutenção do próprio Campo.

Conforme coloca Engelman (2006) tais análises contribuem para demonstrar que a ocorrência da reconversão de segmentos de advogados no universo do engajamento militante em uma causa corresponde à crescente utilização desse recurso por parte dos movimentos sociais. Disto decorre o efeito de especialização dos militantes, neste sentido, é importante explorar a relação de engajamento que permeia a atuação destes advogados que ressaltam o uso do Direito em uma dimensão que viabilizamos como estratégica.

Petrarca (2009) atenta para o fato de que profissões como a Advocacia se colocam numa relação muito próxima com a Política. Ao se debruçar sobre o fenômeno da Advocacia engajada pontuando sobre a relação entre militantismo político e os usos do Direito, esta refere que a relação entre defesa de Causas coletivas e os novos usos do Direito se enquadra em um fenômeno histórico recente.

Conforme Engelman (2006) já salientara as primeiras mobilizações neste sentido, se deram inicialmente na França, no âmbito do Direito do Trabalho na década de 70. Atualmente o fenômeno se expandiu e domina diversos países das mais variadas regiões, como é o caso dos Estados Unidos, e também da América latina e mais precisamente, estamos delineando através do caso representativo da ONG Themis a sua estruturação no contexto brasileiro.

Muito embora tenhamos considerado a dimensão dos Advogados engajados para o entendimento do surgimento e da especificidade que compõe a atuação da Themis, na realização deste trabalho privilegiamos a abordagem focada no conceito de Mobilização legal ou Mobilização do Direito, para melhor apreender o trabalho realizado pela entidade. Segundo McCANN (2010, p. 182) Í... mobilização do direito se refere às ações de indivíduos, grupos ou organizações em busca da realização

de seus interesses e valores+. Este processo é evidenciado pela atuação da ONG em seus projetos, a Themis se coloca como uma forte representante de uma atuação baseada na complementaridade de saberes jurídicos e técnicos dos Movimentos, estes que são dotados de uma caráter de luta em prol de Causas político-sociais e que acabam visando as concretizar, sobretudo através da interação com as instituições e demais arenas judiciais. A Themis através de seus projetos realiza enfaticamente um papel de instrumentalização da população para melhor apreensão e uso do espaço legal.



### 3. O SURGIMENTO DA THEMIS: FEMINISMO NO BRASIL E ONGs

O movimento de luta pelas Causas das mulheres no Brasil, é característico da década de 1970, e foi muito estimulado pelo período da redemocratização política. É também proveniente deste período o surgimento das primeiras entidades que são denominadas como sendo organizações de caráter não governamental no Brasil, conforme nos diz Landim (2002). É indispensável considerar que uma série de processos característicos das mudanças político-sociais, e, sobretudo institucionais da época colaborou para a possibilidade de surgimento de uma atuação mais proeminente dos Movimentos sociais como um todo, e, sobretudo o que aqui nos interessa o caso do movimento de defesa da Causa das Mulheres.

É neste contexto que o Judiciário constituiu-se em uma nova arena política, na qual as ativistas da Causa feminista passaram a aderir aos mecanismos judiciais para reivindicar e proteger seus direitos. Surgem novas prerrogativas constitucionais em 1988, que incorporam novos mecanismos que possibilitam a abertura significativa para ação de novos atores políticos através da utilização de mecanismos judiciais. Os mecanismos como a Ação Civil Pública, as ADINS . (Ação Direta de Inconstitucionalidade) e a Ação Declaratória de Constitucionalidade colaboram para o desenvolvimento deste processo.

Maciel(2011), afirma que este período foi marcado pela constante mobilização nacional de grupos de defesa da causas feminista que realizaram denúncias públicas sobre as violências sofridas pelas mulheres e que passaram a obter certo espaço na mídia. Landim (2002) também observa que dos anos 90 até os nossos dias atuais, as ONGs passaram a obter maior notoriedade ocupando de forma freqüente os aparelhos midiáticos, assim como conseguiram se inserir na agenda de discussão política do país.

Landim (2002) menciona que para alguns autores que analisaram o desenvolvimento da atuação das ONGs na década de 90, estas entidades foram consideradas como sendo canais de participação da %classe média+ na esfera pública, exercendo funções de rearticulação dos interesses e demandas das classes mais populares nas arenas institucionais de confronto e negociações sociais. Estas entidades foram também consideradas como novos atores que se enquadram em uma nova perceptiva institucional, mais alinhada a um posicionamento de caráter ideológico político . partidário de esquerda.

Neste sentido, as Organizações Não Governamentais se colocam enquanto entidades que representam os grupos que são compreendidos como "dominados" dentro de um dado contexto social. Estas entidades se afirmam enquanto atuantes na perspectiva de busca pela realização de uma transformação da realidade social.

Landim (2002) em seu trabalho sobre a experiência militante das Organizações Não Governamentais visa demonstrar as diferentes perspectivas adotadas por autores que delinearão o papel das ONGs no Brasil, e refere que quanto ao sentido da atuação destas entidades é a partir da década de 90, que estas são encaradas enquanto micro - organismos que colaboram na composição do processo democrático. Esta autora argumenta que essas organizações ao se dedicarem a Movimentos sociais em defesa de classes subjugadas socialmente realizaram um papel singular e pioneiro, no sentido em que estas agem enquanto conformadoras de um conjunto de organizações que integram a sociedade civil. Sendo que se destacaram na produção de práticas, crenças e, sobretudo na construção de discursos.

Sobre a inserção da temática da Violência contra a Mulher Maciel (2011) refere que a Causa feminista passou a ser entendida como sendo questão de Direitos Humanos. Este processo ocorre a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso no Brasil, seguindo o contexto internacional vigente. A inclusão desta temática acontece segundo em âmbito internacional a partir da inserção do tema da violência contra a mulher sendo legitimado através da Organização das Nações Unidas, que é a responsável pela inclusão da questão na agenda mundial, através da inclusão do tema nas convenções como a (CEDAW) e na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Quanto à apropriação desta perspectiva em âmbito nacional Maciel (2011) refere que esta se encontra diretamente ligada ao contexto político brasileiro que estava propício a abarcar de forma constitucional as prerrogativas levantadas por convenções internacionais que incidiram diretamente sobre a contribuição para formulação de Políticas Públicas em aspecto nacional.

Landim (2002, p 217) coloca que nos últimos anos apareceram discussões não apenas sobre as questões relativas ao papel de representação política sendo exercido por estas entidades, mas também sobre as formas peculiares que estas

utilizam para alcançar Legitimidade e Poder para causas de Movimentos sociais e seus agentes.

É importante destacar que assim como o trabalho de Landim (2002) sobre as ONGs e sua experiência militante, este trabalho também converge para a adoção de abordagens que se centram na análise não tendo por foco mensurar o sentido da atuação das ONGs na produção de impactos no sistema democrático, mas sim dedica-se a explorar a forma de atuação deste tipo de entidade, seu papel como organismo atuante no campo político e com papel significativo em nossa sociedade.

Visamos com este trabalho explorar e compreender as práticas e as crenças, assim como as alianças institucionais particulares que são adotadas por estas Organizações Não Governamentais na busca destas por Legitimidade e Poder na defesa da ascensão de suas Causas, Partimos da prerrogativa de serem causas políticas dentro de um universo maior onde estão contidos os Movimentos sociais.

### **3.1 A DEFESA DA CAUSA FEMINISTA E A PROFISSIONALIZAÇÃO DAS ONGs**

Considerando uma breve discussão acerca da temática que permeia nosso estudo, iremos começar por explorar as perspectivas do Movimento Feminista no Brasil. Um dos trabalhos mais significativos sobre esta temática provem de Pinto (2003) onde esta analisa a história do Feminismo e coloca que a emergência do mesmo se dá no Brasil ainda em tempos de Governo Ditatorial, o que obviamente colaborou para algumas características que o Movimento feminista teve, e estão intimamente ligadas ao contexto em que surgiu, sendo que os primeiros grupos feministas surgiram em 1972 nos estados de São Paulo e no Rio de Janeiro.

Com base nos trabalhos de Pinto (2006) é possível considerar que as ONGs têm sido elementos muito presentes na construção e na defesa do discurso dos interesses, sobretudo da Sociedade civil. Compreende-se que as Organizações Não Governamentais entram num ~~va~~ ~~cuo~~ ~~+~~ deixado pelos Partidos Políticos que acabam por tratar essencialmente de temáticas mais ~~tra~~ ~~dicionais~~ ~~+~~ e ~~u~~ ~~niversais~~ ~~+~~ como (Segurança, Saúde, Educação, entre outras) e não abarcam de forma abrangente as questões como os Direitos que são referentes à inclusão social das minorias como, por exemplo, é o caso das mulheres, dos negros, entre outros.

Pinto (2006) afirma que quando os Partidos se dedicam a estas temáticas geralmente estão respondendo a pressões e demandas que são provenientes da

atuação das próprias ONGs, assim como das demais formas de ação dos Movimentos sociais existentes. A autora sinaliza que este processo não deve ser entendido como um indicativo de existência de crise das Instituições partidárias, nem de encaminhamento para a possibilidade da substituição das mesmas, mas salienta que isto reflete o surgimento de novos espaços propícios para abarcar e desenvolver estas novas temáticas que demonstram problemas sociais existentes.

Embora acentue a importância das ONGs como uma nova forma de arena política, Pinto (2003) aponta os limites dessas organizações, como, por exemplo, a necessidade de se guiarem pela agenda das fundações internacionais em função dos critérios para o recebimento de fundos. Esta faz um alerta ao dizer que a tendência para a profissionalização por meio de ONGs pode estar indicando a volta de um *“feminismo bem-educado”*. Neste sentido, a autora ressalta que as ONGs são um tipo de organização que atuam no *“campo”* da política mas não se relacionam diretamente com o Estado, segundo a autora estas entidades se concentram principalmente no contato com as mulheres das camadas populares, organizando-as e buscando aumentar o seu poder para agir na esfera pública.

Neste sentido acreditamos que a Themis se diferencia, pois se de um lado esta se enquadra nesta perspectiva evidenciada pelos seus projetos direcionados ao público visando a instrumentalização do conhecimento jurídico mais elementar, porém em outra medida podemos apreender que a entidade também se coloca em uma dimensão *“para-estatal”*, sendo que esta se correlaciona diretamente com as estruturas do aparato institucional do Estado . sendo este evidenciado pela relação de importância dada à apropriação e uso de recursos provenientes do espaço legal.

Corroborando esta perspectiva temos o ponto importante salientado pelo trabalho de Engelmann (2006) onde este informa sobre a relação contraditória que a ONG mantém no sentido em que se posiciona mais próxima a esfera dos Movimentos sociais, mas que age sob a égide da busca constante de efetivação de Políticas Públicas, fato que também foi demonstrado e defendido pelo trabalho de Bonneti (2000). Neste sentido, a ONG Themis busca manter as suas reivindicações como sendo abarcadas pela esfera de legitimidade do Estado, o que a delinea como um órgão de enquadramento essencialmente *“para-estatal”*.

A entidade se define como uma prestadora de Assessoria Jurídica, assim como realizadora de Estudos sobre Gênero, sendo relevante destacar que a Themis não se coloca para a população como um escritório de *“defesa de direitos”*, esta

defende que seu papel é o de atuar, no sentido de incentivar que as mulheres passem a ter acesso aos seus direitos através dos conhecimentos dos caminhos para buscarem a concretização dos mesmos. Em termos de atuação judicial, sua função centra-se mais no fornecimento de orientações sobre as formas de manejo dos meios legais visando à busca da garantia de efetivação de Direitos, desde os mais fundamentais. A perspectiva defendida pela ONG é a de que as mulheres assessoradas por esta, sejam influenciadas a se autonomizarem, ou seja, fornecer bases para que estas possam ter condições de se inserir na busca e concretização efetiva de acesso a seus direitos.

Considerando a dimensão da existência de uma relação de profissionalização do Movimento Feminista, segundo afirma Lebon (2000) que na Contemporaneidade é perceptível à existência de militantes feministas que vivem do seu trabalho no movimento, e realizam a combinação entre militância e carreira profissional.

Entendemos que a Themis se insere como um caso demonstrativo de que o Movimento feminista brasileiro encontra-se profissionalizado.

Ao analisarmos o quadro de composição das militantes que constituem a entidade, é visível que esta constitui um espaço de trabalho para profissionais da área Jurídica e inclusive de profissionais da área de Ciências Sociais. O que se reflete diretamente na forma de atuação da ONG que trabalha em duas frentes que estão correlacionadas com estes tipos de ~~ex~~ *expertises* dominadas por suas componentes, sendo estas: de um lado a ênfase em realização de projetos que preconizam a instrumentalização jurídica, e a outra frente é centrada na construção de um Centro de produção de documentos, que visa a produção sistemática de trabalhos na área Científica que se colocam a explorar as temáticas referentes às causas de violência contra a mulher e a inclusão social destas mulheres como problemáticas sociais a serem tratadas, além da afirmação da necessidade de controle sobre o desenvolvimento de Políticas Públicas que englobam estas problemáticas.

Engelmann (2006) ao analisar o processo de Internacionalização de Causas coletivas já havia ressaltado a existência no âmbito dos Movimentos sociais de um fenômeno de especialização dos militantes. Analisando o caso específico da Themis fica clara a existência da reconversão salientada por Engelmann (2006) quanto ao engajamento militante de profissionais da área Jurídica, mas também de profissionais que mobilizam o ~~co~~ *conhecimento científico*. Petrarca (2009) afirma que

existem diferentes pesquisas que se dedicam a mostrar a relação entre militância e exercício profissional, apesar da dificuldade metodológica existente para que sejam apreendidas as modalidades de articulação entre a atuação profissional e o engajamento político. A autora destaca a questão do processo de reconversão profissional da atuação militante.

A Themis já nasce calcada no princípio subjacente de que o domínio do conhecimento jurídico é uma forma elementar para propiciar mudanças sociais. Ao se centrar na defesa da causas das mulheres, a organização visa, sobretudo, a facilitação da interação entre as camadas mais populares e as Instituições Judiciais como forma de alcançar a concretização de melhorias e inserção de um nova ordem social que se proponha menos desigual.

Neste sentido, se dá especificidade de engajamento político pelo uso do Direito executado pela mesma, isto reflete um mecanismo estratégico que, aliás, é empreendido pelos Movimentos sociais de diferentes segmentos e que agem através de outros meios que não necessariamente as Organizações Não Governamentais, apesar de estes serem os mais comumente utilizados. A Themis reúne recursos que a possibilita exercer o uso político do Direito a favor do Movimento Feminista brasileiro.

#### **4. DO TRABALHO DA THEMIS: TRADUÇÃO DA CAUSA FEMINISTA PARA O ESPAÇO LEGAL**

Antes de explorarmos os conteúdos extraídos com base na análise metodológica do material que foi foco central para a realização deste trabalho é fundamental retomarmos o contexto histórico-social do surgimento da Organização não governamental Themis. Esta foi fundada no início da década de 90, mais precisamente no ano de 1993, por três advogadas (que na época ainda eram integrantes do corpo discente do curso de Direito) e atuavam como militantes de Movimento Feminista e do Movimento de Direitos Humanos no estado do Rio Grande do Sul.

A ONG desde a sua origem até os dias atuais tem sua sede localizada no centro da cidade Porto Alegre . RS. As fundadoras da Themis partiram da ideia proposta pelo projeto Para-legais que já existia na época em outros países da América Latina, como é o caso do Peru. A base central para construção da ONG era uma abordagem que visava juntar as temáticas de luta pela Causa feminista e o Judiciário.

A perspectiva inicialmente dada era a de auxiliar as mulheres a conhecerem seus direitos, adotando uma abordagem calcada no desenvolvimento da Educação Jurídica Popular. Neste ponto, fundamenta-se a criação do método específico de Educação Jurídica Popular que embasa um dos programas centrais da ONG, que é o de capacitação de Promotoras Legais Populares.

Para que possamos compreender a ONG Themis é necessário entendermos as formas de organização do Movimento Feminista no Brasil. Pinto (2003) afirma com relação ao Movimento Feminista brasileiro, que é notável a existência de um processo de ~~organização~~ <sup>organização</sup> dos grupos feministas existentes. Segundo esta, é a partir da década de 90 que se desenvolve um dos aspectos diferenciados deste movimento que é o de se centrar na existência da relação de Profissionalização deste, por meio do aparecimento de um grande número de ONGs.

Conforme o exposto por Pinto (2003) o processo de gênese das Organizações Não Governamentais no Brasil se dá por volta das décadas de 70 e 80. Sendo assim, estas organizações tiveram desde seu surgimento a característica

marcante de se encontrarem em uma postura de oposição ao Estado, que na época estava em um período de regime político . militar.

Somente devido às transformações que ocorreram no contexto político do país, a partir da década de 90, é que vamos presenciar a redefinição do papel de atuação das ONGs. É diante de um novo cenário político caracterizado pelo período de redemocratização que as Organizações Não Governamentais passam a atuar como entidades mediadoras entre o Estado e a sociedade civil. Inserida nesta conjuntura nasce a ONG de cunho feminista intitulada Themis.

Conforme afirma Engelmann (2006), é bastante característico do movimento de defesa de Direitos Humanos no Brasil, a existência de uma postura de especialização de ONGs na defesa de causas coletivas. Percebemos tais características nos programas que a Themis apresenta e que se inserem na perspectiva de proporcionar efetivação de direitos através do acesso à Justiça, entendemos que tal fenômeno incorre em uma imbricação entre as lutas políticas que passam a serem travadas através da utilização de recursos de Mobilização do Espaço Legal.

Retomamos neste trabalho parte do arcabouço teórico e bibliográfico já existente sobre a Themis, para nortear nossa análise sobre a referida Organização Não Governamental. A abordagem que utilizamos é realizada a partir de uma pesquisa que envolve fundamentalmente a dimensão analítica de fontes secundárias. Realizamos uma análise do material produzido pela ONG desde sua fundação ate os dias atuais, sendo estes, sobretudo, folhetos e livros, materiais produzidos no intuito de divulgar os trabalhos realizados pela entidade.

Verificamos um ponto bastante delicado para a realização deste estudo no que concerne à bibliografia manipulada em nossa análise, pois os materiais analisados que foram produzidos pela Themis são fortemente embasados em estudos que se propõem científicos e referentes à áreas como Antropologia e Sociologia, para além de profissionais do meio Jurídico. Muitos destes referenciais foram produzidos pelas próprias agentes que compõem a entidade já que no quadro de composição da ONG encontramos não apenas advogadas, que dominam as expertises provenientes do universo jurídico, mas também temos profissionais com alta formação em áreas como as Ciências Sociais. Estas realizam pesquisas em âmbito científico sendo de caráter sociológico e, sobretudo, antropológico, o que para nós torna-se um fator de extrema relevância, pois percebemos que os agentes



estudados também passam a atuar como referenciais teóricos - científicos que problematizaram cientificamente a questão defendida por estes no âmbito do militantismo. Este é um ponto que consideramos importante e que configura um fenômeno a ser destacado. Se de um lado temos agentes militantes que são parte integrante da ONG, por outro temos que observar que estas são também profissionais com um perfil altamente escolarizado que dominam expertises também provenientes do meio acadêmico - científico e atuam diretamente em produções que atrelam suas áreas profissionais ao seu militantismo político, o que incorre no fenômeno de Profissionalização dos Movimentos Sociais que já delineamos brevemente no capítulo anterior, e desta forma também demarca uma relação extremamente peculiar na forma de legitimação de defesa das Causas políticas que estão sendo articuladas.

Neste sentido, destacamos Bonneti (2000) que em um dos trabalhos que constituem a sua Dissertação de Mestrado na área de Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina retrata bem como funciona o curso de Capacitação Legal da Themis. No entanto, um fator importante a considerar é que a própria autora era à época uma das integrantes da entidade. Neste trabalho, a autora demonstra que o curso é fundamentado pela divulgação de noções sobre direitos fundamentais que constam na Constituição Federal de 1988, afirma que os principais temas tratados referem-se à questão dos Direitos Humanos e a garantia dos direitos das mulheres em relação à violência, apesar de não deixar de abordar outras temáticas como as que se referem à discriminação racial, aos direitos do trabalhador entre outras. Esta coloca que os temas são tratados pelo programa de diversas formas, tais como através da realização de oficinas, aulas expositivas, mostra de vídeos e dinâmicas para discussão em grupo e que a relação de temas que são trabalhos no Projeto é extraída conforme a demanda recebida através do contato estabelecido com os diferentes contextos sociais que a Themis interage.

Conforme Bonneti (2000) a ONG utiliza da exploração de recursos pedagógicos visando à aproximação dos seus assessorados aos órgãos das Instituições Políticas e Judiciais, tais como Delegacias e Assembléia Legislativa dentre outras, a função básica destes métodos é ilustrar e fornecer bases de conhecimento sobre o funcionamento destas Instituições.

Percebemos analisando as colocações de Bonneti (2000) que o curso tem por base a crença na ideia de que possibilitar o acesso à informação sobre os

Direitos facilitará o exercício da Cidadania por parte das mulheres integrantes das camadas mais populares, que poderão através do conhecimento de determinados mecanismos judiciais melhor assegurar a garantia de implementação de seus direitos, que é o objetivo central do projeto de capacitação legal realizado pela organização.

Dentre os Projetos que a Themis promove encontra-se o intitulado de Advocacia Feminista. Neste projeto as advogadas que atuam na ONG acompanham judicialmente os casos relacionados à violência, discriminação, direitos sexuais e reprodutivos que são encaminhados pelas Promotoras Legais Populares dos bairros periféricos onde estas vivem. As advogadas visam alcançar aprova favorável às causas pleiteadas pelas mulheres e neste sentido, fica aparente a peculiaridade central na forma de atuação da ONG que difere sobre os meios na defesa de causas políticas, que são comumente tratadas pela luta dos Movimentos sociais quando passa para outra esfera de ação que é a de mobilização de meios legais. O programa de %Advocacia Feminista+ visa a assessorar juridicamente mulheres que tenham seus direitos violados.

Conforme sinaliza a própria Bonneti (2000) a terceira via de atuação empreendida pela Themis que não constitui um projeto, mas uma prática vigente dentro da entidade é a realização da manutenção de um Centro de Documentação de Estudos e Pesquisas, que pretende dar suporte teórico à intervenção da Themis em relação aos temas de Gênero, Direitos Humanos, Teoria Feminista e Direito. Para tanto promove palestras, debates, publicações, cursos, e parcerias com instituições do universo jurídico.

No trabalho de Bonneti (2000) encontramos uma análise que através de um viés antropológico busca ressaltar o papel da Themis enquanto uma Organização Não Governamental que se traduz em um espaço de trabalho que possibilita a colaboração na construção de Políticas Públicas, mas que é um espaço que se encontra fora do que é entendido como abarcado pela estrutura estatal. Neste trabalho especificamente Bonneti (2000) explora exaustivamente e em caráter descritivo o Programa de Capacitação Legal da Themis ressaltando seus aspectos fundamentais. Ao traçar um olhar sobre o programa de capacitação legal realizado pela Themis a autora salienta este tipo de programa, e refere que este se insere em um modelo de Projetos que já aconteciam em outros países da América latina.

De modo geral, a dimensão Jurídica é salientada em todos os folhetos e demais materiais produzidos direta ou indiretamente pela ONG, que prioriza a constante exposição dos programas da entidade que privilegiam a realização de práticas de instrumentalização jurídica. Estes materiais permitem que possamos explorar no sentido de obter um perfil dos argumentos esboçados pelas componentes da entidade em seu discurso de fundamentação do papel da ONG.

Abaixo montamos um quadro que sistematiza os materiais que foram focos de nossa análise e nos permite demarcar as temáticas centrais que são emergentes dos argumentos esboçados:

**Quadro 1** **É Materiais Analisados x Principais Temáticas abordadas nos argumentos esboçados:**

<b>Materiais Analisados</b>	<b>Ano das Publicações</b>	<b>Principais Temáticas</b>
<b>1 É Folheto - Programa de Capacitação Legal</b>	1998	Argumentos que objetivam divulgar o programa de Capacitação Legal, focando na peculiaridade de formação de agentes comunitários.
<b>2 É Folheto - A experiência das Promotoras Legais Populares</b>	1998	Exposição da forma de estruturação do curso de Capacitação Legal, assim como forma de seleção das integrantes na comunidade.
<b>3 É Folheto - Themis: Gênero e Justiça</b>	1999	Compilação de artigos que privilegiam a temática de Direitos Humanos relacionando-a diretamente com a luta pela Causa feminista.
<b>4 - Cadernos Themis - Gênero e Direito</b>	2001	Defesa do exercício de luta pela Justiça, apresentando trabalhos na dimensão de Sociologia Jurídica, evidenciando temas como Sexualidade e Direito, Direito e Moral.
<b>5 É Livro - Reprodução e Sexualidade: uma questão de Justiça</b>	2002	Defende a existência de maior alcance da legislação sobre as temáticas de Reprodução e Sexualidade, relacionando esta necessidade à perspectiva de defesa de Direitos Humanos . visando igualdade universal garantida pela lei.
<b>6 É Livro - Ação Civil Pública na proteção de Direitos Humanos</b>	2002	Divulga a Ação civil Pública e seu uso em diversos países, objetiva informar seu conteúdo normativo, assim como as possibilidades de utilização deste tipo de mecanismo institucional.
<b>7 É Livro -Direito e Mudança Social</b>	2003	Série de Artigos que objetivam informar sobre diferentes possibilidades estratégicas de defesa jurídica de causas dos mais

		diferentes temas como: defesa de Direitos do consumidor, exposição de estratégias jurídicas de combate ao racismo, entre outras temáticas.
<b>8 É Livro - Nominando o Inominável: Violência contra Mulher e o Poder do Judiciário</b>	2008	Expõe uma pesquisa que visa problematizar o papel do Judiciário no controle da Violência contra a Mulher . expõe uma perspectiva de %ontroler+sobre o funcionamento eficiente da Instituição.
<b>9 É (Folder) Promovendo os Direitos Humanos das Mulheres - Themis 18 anos</b>	-	Divulgação dos programas da entidade enfatizando a relação da ação da mesma e a promoção de Direitos Humanos para as mulheres.
<b>10 - (Folder) Chega de Silêncios: Juntas no enfrentamento à violência contra as mulheres</b>	-	Material de caráter informativo que divulga informações elementares sobre a Lei Maria da Penha. Visa traçar um roteiro sobre as formas de acesso e acompanhamento junto às Instituições judiciais. É direcionado para as Mulheres que estejam sendo vitimadas pela Violência Doméstica.

Através da análise que pode ser apreendida dos folhetos e materiais da Themis, visualizamos que o objetivo central da Themis com a promoção de seus programas se insere em duas dimensões básicas: uma é dada pela ênfase em realizar a aproximação das mulheres das camadas mais populares que habitam as periferias da cidade ao conhecimento mais básico de ordem jurídica, e assim se concentra na idéia de propiciar condições para que estas tenham seu acesso às conquistas e a efetivação de seus direitos através do melhor manejo das estruturas que compreendem o Espaço legal. A outra ênfase percebida se caracteriza pela tentativa da entidade de buscar garantir que haja uma maior área de contato entre os profissionais da área jurídica e as condições práticas que advém de diferentes realidades sociais.

Na publicação intitulada *Gênero e Justiça*, que foi publicada em sua segunda edição no ano de 1999, e teve por organizadora Cláudia Fonseca uma das antropólogas vinculadas à Themis na época, consta a compilação de uma série de artigos publicados por diferentes autores que são de áreas diversas. Sendo que estes profissionais não são apenas da área Jurídica, mas encontramos também artigos de %olíticos profissionais+ militantes da causa dos Direitos Humanos vinculados ou não diretamente à ONG Themis.

Neste folheto que discorre especificamente sobre a temática de Gênero e a sua relação com a Justiça, destacam-se a emergência de um discurso alicerçado sobre a relação entre Direito, Feminismo e Direitos Humanos.

Segundo os discursos presentes nas demais publicações da Themis entre o período de 1998 até 2008, que compreendem o material analisado, é perceptível que ONG nasce da combinação do militantismo enraizado no Movimento Feminista e a experiência profissional de suas fundadoras na área Jurídica. Sendo assim a ONG tem desde sua origem a perspectiva de unir o uso do Direito e a temática de Gênero.

Nestes folhetos é visível a correlação entre as diferentes temáticas abordadas e a perspectiva de ampliar a visão sobre o que é ou o que deve ser considerado como questão Direitos Humanos. Encontramos diversos argumentos que salientam a relação entre a temática de Feminismo e Violência contra a Mulher como sendo uma questão vinculada à luta por melhores condições de acesso à Justiça. Nos argumentos esboçados encontramos a visão empreendida pela entidade de que o trabalho realizado pela mesma visa contribuir para a possibilidade de mudanças na %Justiça+ brasileira, visão esta que é mais aparente nos folhetos mais antigos. Destaca-se, sobretudo o entendimento da questão dos Direitos Humanos e a relação com as questões de Gênero na luta feminista. Verificamos a existência da defesa de uma concepção de Direito que abrange às questões pleiteadas pela luta feminista, mas que ocorre através da relação entre Direitos da Mulher como sendo temática de Direitos Humanos. Como exemplo disto, nota-se, sobretudo nos folhetos mais antigos, a problemática da Violência Doméstica vivenciada pelas mulheres sendo tratada como causa que deve ser abarcada pela legislação que se refere à proteção dos Direitos Humanos.

Exploraremos de forma mais expansiva as diferentes dimensões que emergem da análise dos argumentos esboçados no item seguinte.

#### **4.1 AS DIMENSÕES CENTRAIS QUE CONSTITUEM A ESPECIFICIDADE DA ATUAÇÃO DA THEMIS E AS IMPLICAÇÕES ACERCA DA MOBILIZAÇÃO DO DIREITO**

Visando realizar um panorama geral sobre a forma de atuação da Themis, partimos da necessidade de realizar uma análise detalhada sobre os programas que compõem a entidade desde sua fundação até os dias atuais.

Para tanto, sintetizamos os argumentos esboçados que foram apreendidos através da análise documental em categorias formuladas que nos possibilitam apreender os pressupostos da organização em questão e assim montar um painel que nos permita conhecer as diferentes dimensões que constituem o trabalho da Themis. Consideramos que analisar o perfil das fundadoras da Themis é também expandir nossas possibilidades de compreensão sobre o trabalho da entidade, e que isto o caracteriza de forma muito peculiar. É importante considerar que os objetivos defendidos pela ONG convergem diretamente com a competência profissional, e as expertises dominadas por suas fundadoras. Engelmann (2006) salienta que todas as fundadoras da Themis possuíam em comum o fato de todas terem sido engajadas no Movimento Estudantil, mas não terem sido vinculadas a algum aparato de caráter político - partidário.

Revisitando a análise de Engelmann (2006) sobre as entrevistas realizadas com as fundadoras da ONG Themis percebe-se que o perfil desta é congruente com o fato de a organização ser composta por agentes especializados, que possuem uma competência técnico-profissional que as possibilita realizar um processo de reconversão da sua causa política visando se expandir e alcançar outros espaços burocratizados, mantendo relação mais direta com o aparato institucionalizado.

A análise realizada com base nos argumentos esboçados nos materiais nos permitiu apreendemos as diferentes dimensões abaixo:

**1º O Público alvo** É Com relação ao público alvo, entendemos que a Themis trabalha visando atingir dois tipos de público-alvo: a organização se direciona tanto voltada para os profissionais da área Jurídica, segundo evidenciado pelos folhetos, com intuito de impulsionar mudanças que a entidade acredita como necessárias para a melhor administração da justiça brasileira, mas também agem em função das camadas mais populares da população, utilizando a perspectiva de instrumentalização destas com relação ao Direito. Neste sentido, a intervenção da Themis se dá em duas vias, onde esta tenciona possibilitar acesso ao conhecimento jurídico para as mulheres de baixa renda e pouca escolaridade que se encontram nas regiões mais periféricas da cidade; assim como visa fornecer aos profissionais do meio jurídico maior noção sobre estas diferentes realidades sociais.

## **2º O Discurso de conversão entre Causa Feminista e Direitos Humanos** É

O papel da Themis conforme é ressaltado nos folhetos de divulgação sobre os programas da Organização afirmam que esta surgiu num contexto histórico-social

de articulação entre o Movimento Feminista e o de Direitos Humanos, para além do cenário brasileiro, mas inclusive no que tange a cena internacional, sobretudo na América latina. Nos folhetos de divulgação referente aos primeiros anos da Organização, contata-se a presença de um discurso onde estas referenciam que a Themis teve desde seu nascimento, como eixo central a perspectiva de colaborar para fortalecer a criação de uma Agenda Feminista de Direitos humanos, proporcionando cursos, visando informar e integrar a questão dos Direitos das Mulheres enquanto Direitos Humanos.

A aliança dessas duas temáticas permeia de forma bastante significativa o sentido de atuação da ONG. Conforme já explorado por Engelmann (2006) a ONG sempre manteve desde seu início, uma ligação com os Movimentos Internacionais de Direitos Humanos. O autor também evidencia que é perceptível extrair da análise da trajetória das fundadoras que estas passaram de integrantes do Movimento Estudantil Feminista, para atuantes do Movimento de Defesa dos Direitos Humanos no Brasil.

**3º A relação entre Gênero e Direito** É A concepção de Direito envolvida que consta nos folhetos da entidade, sobretudo nos mais antigos, destaca-se pelas afirmações sobre o trabalho da Themis ter por pretensão auxiliar no desenvolvimento do Sistema Judiciário brasileiro, e suas Instituições visando alargar os processos de acesso à Justiça para as mulheres principalmente as que são provenientes das camadas mais populares da população.

A questão da defesa de Direitos da Mulher e a busca pela Justiça se encontram como uma dimensão estratégica de uso do Direito a favor da defesa da causa que é empregada pela Organização desde seu surgimento.

Encontramos presente de forma subjacente no discurso apresentado nas publicações e nos estudos realizados pela Themis uma perspectiva crítica ao Direito, onde se abre possibilidades de discussão acerca de novas concepções jurídicas diferenciadas que se opõem às já tradicionalmente executadas. Esta visão é demarcada, por exemplo, pelo discurso que salienta como um dos propósitos da entidade seja melhorar a efetividade da Justiça brasileira.

*Nominando o Inominável: Violência contra a Mulher e o Poder Judiciário* é o título do folheto mais recente da Themis que foi considerado objeto de nossa análise para a realização deste trabalho. Com a publicação datada de 2008, e se propondo expor uma pesquisa realizada sobre o Poder Judiciário no enfrentamento da

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, este projeto foi desenvolvido com o apoio financeiro do programa PROSARE (Programa de Apoio à Projetos em Sexualidade e Saúde Reprodutiva), assim como teve por responsáveis pela operacionalização da pesquisa os integrantes do NUPACS - Núcleo de Pesquisa em Antropologia do Corpo e da Saúde - da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

As pesquisadoras envolvidas são da área de antropologia, mas também contaram com o apoio de advogadas e pesquisadoras com formação na área de Antropologia que são vinculadas à Themis, para a realização das análises.

O conteúdo exposto neste material nos fornece bases significativas para apreendermos o sentido do discurso que é empregado pela ONG Themis no que concerne à concepção de Direito envolvida em sua atuação, assim como a compreensão desta sobre as Instituições Judiciais e nos permite visualizar os eixos que norteiam atuação da ONG como um todo. No discurso apreendido é bastante aparente que a entidade assume uma postura crítica com relação a significado e papel do Direito, ressaltando que este é uma prática que deve ser entendida como sendo histórica e social.

É muito bem demarcada a percepção da dimensão valorativa da prática judicial, ao que estes defendem que as práticas judiciais servem como instrumentos eficientemente utilizados para perpetuar a ordem social desigual e que a questão da igualdade, assim como a da neutralidade são apenas mitos que são disseminados, mas que não ocorrem efetivamente em nossa Sociedade.

Encontramos afirmações acerca do Poder Judiciário que se refere a este como sendo uma das Instituições mais conservadoras, e que constantemente assume uma postura discriminatória.

Conforme vemos exposto no trecho a seguir:

“O Poder Judiciário ainda é uma das instituições mais conservadoras e sempre manteve uma posição discriminatória quanto aos gêneros masculino e feminino... a constitucionalização da igualdade não basta por si só, para alcançar a absoluta equivalência social e jurídica dos homens e mulheres...” (Nominando o Inominável, 2008, Pg.26).

Identifica-se ao longo do material analisado, para além desta abordagem crítica do Direito, também o fato de a ONG se posicionar utilizando um tom denunciativo, assumindo para si também o papel de controle sobre a efetividade



da realização de Políticas Públicas que compreendem as temáticas político-sociais que são abarcadas pela luta e defesa que são realizadas pela ONG.

A ONG Themis no livro *Reprodução e Sexualidade: uma questão de Justiça* publicado em 2002, demonstra uma visão que ressalta a defesa da necessidade da existência de maior domínio por parte do Estado sobre a temática da Reprodução e Sexualidade, haja visto que discorre sobre as necessidades de que as questões de Sexualidade e Reprodução sejam entendidas como prerrogativas de Direitos Civis e Sociais, e levanta um discurso calcado na reivindicação de que o aparato estatal deve legislar sobre tais temáticas.

Esta reivindicação é justificada também pela ONG através da perspectiva de defesa de criação de Políticas Públicas que tomem estas temáticas por base enquadrando - as, por exemplo, como Políticas Públicas de Saúde. A justificativa apresentada é calcada na intenção de garantir maiores condições de Igualdade e Autonomia na realização de procedimentos como o de Planejamento Familiar. Outra prerrogativa adotada que aparece no que se refere a defesa da existência de Direitos sobre a Sexualidade é garantir maior possibilidade de atuação do Estado na coibição de práticas discriminatórias, no que se refere à questão da orientação sexual dos indivíduos, por exemplo. A ONG segundo seus apontamentos defende a proposição de que o Direito deve ser entendido como prática social que não deve perpetuar a discriminação, e, portanto segundo esta quando necessário é legítimo ao Estado abarcar questões que podem ser inferidas como pertencentes ao âmbito privado e de caráter individual, desde que seja para garantir Igualdade Jurídica e Social.

É perceptível que ocorre a relação direta entre Direitos de Reprodução e Sexualidade como sendo Direitos Sociais, e também Direitos Humanos. Ressaltando que desta forma estas questões podem ser englobadas como *temas jurídicos*, muito embora encontremos presente no próprio discurso a visão de que não há pretensão de se corroborar a estimular o processo de *positivação* jurídica.

De modo geral, visualizar a contradição na relação estabelecida pela Themis no sentido de defender a formulação de *direitos* preconizando a institucionalização de condutas é uma das dimensões centrais que emergem da análise do papel da Themis e nos fornece bases para refletirmos sobre a relação complexa que se dá entre Sociedade civil e Estado na Contemporaneidade.

## 5. CONCLUSÃO

Com o presente trabalho, objetivamos de modo geral analisar os documentos referentes à Organização Não Governamental Themis visando investigar e apreender de que forma esta mobiliza o Direito e o uso dos espaços legais realizado por esta, no sentido de ampliar a defesa de direitos políticos e sociais das suas assessoradas. Compreender o sentido da relação que a ONG mantém com a Sociedade, e, sobretudo as formas designadas pela mesma para a defesa dos interesses das Causas das Mulheres foi um dos pontos de partida principais deste trabalho. Tendo por base estudos realizados por Engelman (2006), sobre as formas de estruturação do Ativismo Judicial por Causas coletivas e partindo das noções de Mobilização Legal através da abordagem de McCANN (2010), e também da noção de advocacia engajada delineada por SARAT & SCHEINGOLD (1998) pudemos visualizar a Themis desde seu surgimento, no ano de 1993, como uma entidade que se organiza internamente em diferentes tipos de programas, mas que essencialmente se desdobra em duas grandes áreas de atuação: a) a capacitação legal de mulheres que fazem parte de lideranças comunitárias e ou de alguma forma são mais proeminentes dentro das comunidades com as quais a Themis se relaciona numa perspectiva de instrumentalização jurídica, e b) age em segunda instância visando à produção de Pesquisas e a disseminação de conhecimentos que possibilitem difundir uma visão crítica do Direito, tomando o como uma prática social que deve priorizar a busca pela transformação social em detrimento da manutenção de uma ordem social que se pretenda desigual.

Em relação à hipótese levantada inicialmente segundo a qual: a peculiaridade da transposição de causas políticas para arena judicial priorizando a Mobilização Legal em detrimento de outras práticas de mobilização que é realizada pela ONG Themis, poder ser explicada pelo fato de a ONG desde sua construção ter sido fundada por advogadas que se enquadram numa perspectiva de realização de uma advocacia engajada. Entendemos que a hipótese foi confirmada através da análise desenvolvida que demonstra que a Themis desde seu surgimento na década de 90, encontra-se aliada ao papel dos advogados militantes/advogados de causa que colaboram diretamente para a defesa de causas políticas como uma construção que se dá na área Jurídica.

É perceptível que a especificidade de engajamento político pelo Direito envolve a análise das estratégias dos Movimentos sociais na apropriação do Espaço legal. De modo geral, a Themis enquanto entidade milita a favor da causa feminista, e age a partir de diferentes tipos de programas, mas em todos se encontra presente a noção de luta pelo Movimento Feminista, que se dá através da forte imbricação entre o conhecimento sobre o Direito e as possibilidades de Mobilização legal.

Identificamos que este discurso converge e está correlacionado com o perfil das fundadoras da entidade que se situam em uma relação que alia o militância político e o domínio de técnicas profissionais ou expertises jurídicas e que construíram a Themis em cima de dois pilares básicos fundamentando a relação entre Feminismo e Direito, utilizando como ponte a transposição das Causas feministas como sendo questão de Direitos Humanos.

Efetivamente o que se percebe é que a ONG através dos discursos proclamados em seus materiais parte da construção da realização de um ideal de acesso à Justiça e efetivação de Direitos como forma estratégica de consolidação de garantir a Cidadania e a Reforma social visando construir através de uma nova percepção de %Direito+ e de %Estado+ mais ampla, pretendendo que este um organismo menos propicio a perpetuar as desigualdades sociais existentes na conformação da estrutura histórico - social brasileira.

## 6. REFERÊNCIAS:

ARANTES, Rogério Bastos. *Judiciário e Política no Brasil*. São Paulo: IDESP/Sumaré, 1997.

ARANTES, Rogério Bastos. Direito e Política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol.14 n.º 9,1999.

AUSTIN, Sarat & STUART Scheingold (org.) et al. *Cause Lawering. Political Commitments and Professional Responsibilities*. New York: Oxford University press,1998.

BOURDIEU, Pierre. *O campo político*. *Revista Brasileira de Ciência Política* n.5. Brasília, pp. 193-216, 2011.

CASTRO, Marcus Faro de. *O Supremo Tribunal Federal e a Judicialização da Política*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 12 n.º 34,1997.

CITTADINO, Gisele. *Poder Judiciário, Ativismo Judicial e Democracia*. XXV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), Outubro, 2001.

DAGNINO, Evelina. *Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?*. In: Daniel Mato (Org), *Políticas de Ciudadanía y Sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, pp. 95-110, 2004.

ENGELMANN, Fabiano. *Internacionalização e Ativismo Judicial: as causas coletivas*. Lua Nova. V. 69, pg.123-146, 2006.

ENGELMANN, Fabiano. *Sociologia do Campo Jurídico: Juristas e usos do direito*. 1. ed. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2006.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 5. ed. São Paulo: Atlas. 1999.

GRANGEIA, Mario Luis. *Ministério Público, ONGS e Cidadania no Brasil: três estudos de caso*. 34º Encontro Anual da ANPOCS, Outubro, 2010.

LANDIM, Leilah. *A invenção das ONGs: Do serviço invisível à profissão impossível*.1993. 239f. Tese (Doutoramento em Antropologia Social) . Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

LANDIM. Leilah. *Experiência Militante: História das assim chamadas ONGs*. Lusotopie. pp. 215-239, 2002/1.

LAVALLE, Adrián Gurza. *Sem Pena nem Glória o debate sobre a sociedade civil nos anos 1990*. *Novos Estudos*. n.º 66, Julho,p.91-109, 2003.

LEBON, Nathalie. *Origens e desafios da profissionalização no movimento de Saúde da mulher de São Paulo*, Estudos Feministas. Ano 8, 2000/1 pp.64-83, 2000.

MACIEL, Débora Alves. *Ação Coletiva, Mobilização do Direito e Instituições Políticas: O caso da Campanha da Lei Maria da Penha*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol.26, nº 77, p. 97-106. Outubro, 2011.

MACIEL, Débora Alves. *Sentidos da Judicialização da Política: duas análises*. Lua Nova, V. 57, p. 113-133, 2002.

McCANN, Michael W. *Poder Judiciário e Mobilização do Direito: Uma perspectiva dos "usuários"*. Revista da EMARF, Cadernos Temáticos, Rio de Janeiro, p.175-196, Dezembro, 2010.

OLIVEIRA, Vanessa Elias de. *Judiciário e Privatizações no Brasil: Existe uma Judicialização da Política?* Revista Dados, Vol.48, nº. 003, Jul - Set, p. 559-587, IUPERJ/ RJ, 2005.

PETRARCA, Fernanda Rios. *Formação Universitária, Carreiras Militantes e Atuação Profissional em Causas Sociais no Rio Grande do Sul*. 33º Encontro Anual ANPOCS, Outubro, 2009.

PINTO, Célia Regina Jardim. *Uma história do Feminismo no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, Célia Regina Jardim. *As ONGs e a Política no Brasil: Presença de Novos Atores*. DADOS . Revista de Ciências Sociais, Vol. 49, nº. 3, pp. 651 a 613, 2006.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie. *Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas*. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, Ano 1, nº 1, 2009.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Cidadania Sem Fronteiras: ações coletivas na era da globalização*. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

TATE, C Neal e VALLINDER, Torbjorn. *The Global Expansion of Judicial Power*. New York University Press, 1995.

TELLES, Maria Amélia de Almeida. *Breve História do Feminismo no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

VIANNA, W. L. et al. *A Judicialização da Política e das Relações Sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

ZEMANS, F.K. *Legal Mobilization: The Neglected Role of the Law in the Political System*. American Political Science Review, V. 77, p.690 . 703, 1983.